



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 178


Concede RTIDE a JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS.

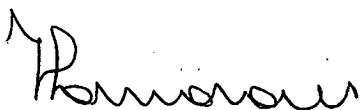
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - "A" - CC-03, com lotação na SSU, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 94% (noventa e quatro por cento) sobre o valor do símbolo CC-03, a contar de 1º de outubro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



870 W 0058055

Revogado Conforme
Decreto N.º 257 / 88
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1840 de 30/10/85
Suzanna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO